



Prefeitura Municipal
de Santa Cruz do Sul

Município de Santa Cruz do Sul

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECRETO N.º 6.366, de 07 de julho de 2005.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 4.421, de 29 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão- 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER	
Unidade Orçamentária – 01 Unidades Subordinadas	
1101-2781301041.044 – Conclusão de Obras de Pavimentação do Autódromo Municipal	
4.4.9.0.51.91.00.00 – Obras em Andamento (2261).....	R\$ 10.000,00
SOMA.....	R\$ 10.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

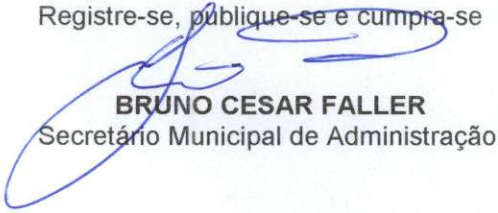
Órgão - 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Unidade Orçamentária - 99 - Reserva de Contingência	
9999-9999999999.999 - Reserva de Contingência	
9.9.9.9.99.99.00.00 - Reserva de Contingência (2250).....	R\$ 10.000,00
SOMA.....	R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 07 de julho de 2005.


JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração



Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.